

Cambé, 09 de março de 2020.

**Ofício nº 093/2020 - MP**

Exmo. Sr.  
**José Carlos Camargo**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cambé - Paraná

Ref.: Pedido de Informação nº 11/2020

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**


Em atenção ao pedido de informação em epígrafe, encaminhamos cópia da comunicação interna nº 015/2020 da Secretaria Municipal de Administração, contendo as informações solicitadas.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
Conrado Angelo Scheller  
Prefeito Municipal em Exercício

6<sup>ª</sup> 16/03 OK.

 Câmara Municipal de Cambé Estado do Paraná
PROTOCOLO Nº 5352 / 2020
Recebido em: 10 / 03 / 20 às 14:00
Protocolista <i>Lucia C. de Souza</i>



## **COMUNICAÇÃO INTERNA 015/2020**

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Em resposta a Comunicação interna 007/2020 da Secretaria Municipal de Governo sobre o pedido de Informação 11/2020, passamos abaixo a informar:

- a) O Termo de Convênio 19/2019 – PMC foi celebrado entre Município de Cambé e a Igreja do Evangelho Quadrangular, a partir da apresentação de projeto por parte da interessada, atendendo as condições previamente estabelecidas no Edital de Chamamento Público 04/2018, que tem como objeto o Credenciamento de pessoas físicas, entidades da sociedade civil, associação de moradores, sociedades, amigos de bairro e pessoas jurídicas legalmente constituídas interessadas em celebrar termo de convênio com a Administração Municipal visando a conservação, a execução e a manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas em praças e próprios públicos que se encontrem sob exclusiva administração do Município de Cambé.
- b) O instrumento de pactuação entre as partes trata-se de TERMO DE CONVÊNIO, conforme previsto em Edital e de acordo com a Lei Municipal 2.844/2017, Decreto Municipal 136/2018, Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal 8.666/1993.

Sem mais para o momento.

Cambé, 21 de fevereiro de 2020.

  
**PAULO HUMBERTO PIZAI NETO**  
Secretário Municipal de Administração